



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 019/2020

Exmo. Sr. Presidente, Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Pontão:

O Sr. Vereador que está subscreve com assento na Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Mesa Diretora, com base no art. 132 do Regimento Interno desta casa, que após cumprida as formalidades regimentais, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através das Secretarias competentes que envie a esta Casa Legislativa, as seguintes informações:

1-Que envie a esta Casa Legislativa, à planta baixa, memoriais descritivos, bem como o Projeto Arquitetônico da Praça central de Pontão (Arnaldo Pádua de Lima), que se encontra em processo de revitalização.

Além disso, favor informar quais as empresas que participaram do certame de licitação e qual foi a proposta vencedora.

### JUSTIFICATIVA

Tal pedido se justifica, uma vez que é poder e dever do Vereador, fiscalizar os gastos públicos.

Certo de sua compreensão. Sem mais para o momento.

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

APROVADO

REJEITADO

EM 22/09/2020

019/2020

PROJETO DE LEI Nº 019/2020

( ) Aprovado ( ) Rejeitado

Votos favoráveis \_\_\_\_\_

Votos contrários \_\_\_\_\_

Pontão, RS, 21 de setembro de 2020.

VER. ALTAIR JOSÉ ANZOLIN

BANCADA DO PDT

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 13/09/2020

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 21/09/2020